



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 206/2013 ANO IV

Divulgação: quinta-feira, 07 de novembro de 2013

Publicação: sexta-feira, 08 de novembro de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0006778-48.2012.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Requerentes: Carlos Antônio Batista

Landmark Prates da Cruz

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outro

Requerido: Ministério Público de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Especial e no Agravo em Recurso Extraordinário interpostos por Carlos Antônio Batista e Landmark Prates da Cruz.

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0002928-49.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000538-03.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Autor: Ricardo Soares Castro

Advogado: Júlio César Meyer Goulart (OAB/MG 108473)

Réu: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: em face da falta de informações concretas e de documentos que corroboram as alegações do autor, que possam efetivamente contribuir para o julgamento da lide, nos termos do artigo 284 do CPC, determino, no prazo de 10 (dez) dias, que o autor emende a inicial com as datas dos fatos e da ativação da sanção que, em tese, caracterizem a prescrição da pretensão punitiva do Estado. Que seja juntada cópia da decisão do juiz a quo, bem como cópia da certidão de trânsito em julgado da sentença. Após, voltem-me os autos conclusos para o prosseguimento do feito.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0002925-94.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001720-21.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Igor Kaiser Garcia Gomes

Advogados: Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais
Assunto: 10363 – PAD/Sindicância (Prescrição)

SÚMULA DA DECISÃO: antecipada a tutela inicialmente pleiteada, para determinar à Administração anular e suspender provisoriamente os efeitos da punição disciplinar aplicada e de todos os seus efeitos, até o julgamento final do processo de origem. Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Informe-se ao juízo da 3ª AJME acerca desta decisão. Oficie-se à Administração Militar.

CORREGEDORIA

Portaria nº 57/2013-CJM

Designa magistrado e servidor para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **PAULO EDUARDO ANDRADE REIS**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 11/11/2013 às 8h do dia 18/11/2013**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora, Eliane Amador Santos Vasconcellos, jme 0260-7.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2013.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

23332MG => 26; 40746MG => 5, 6, 7, 8; 50328MG => 52; 53099MG => 42; 56746MG => 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38; 56886MG => 33; 57688MG => 16; 57887MG => 13; 62112MG => 17; 64125MG => 48; 65420MG => 48; 74166MG => 12, 31; 74680MG => 14, 33; 75897MG => 41; 77819MG => 48; 79546MG => 25; 79837MG => 25; 80046MG => 33; 80888MG => 25; 81496MG => 25; 82331MG => 25; 84861MG => 36; 85662MG => 24, 34, 38; 85998MG => 21; 88823MG => 24; 89689MG => 25; 90720MG => 16, 19; 91047MG => 9; 91153MG => 16, 19, 26, 32, 35; 91462MG => 15, 23; 93507MG => 21; 93714MG => 52; 96712MG => 27, 29; 97987MG => 16; 100378MG => 24; 101172MG => 11, 43; 101185MG => 1; 102335MG => 25; 102722MG => 20, 27, 29; 102941MG => 39; 103098MG => 39; 105561MG => 44, 45, 46, 47, 49, 50; 106073MG => 25, 48; 106114MG => 16, 18, 19; 106303MG => 24; 107157MG => 31; 107966MG => 22, 31; 108473MG => 30, 48; 109004MG => 26, 32, 35; 109145MG => 27, 29; 109709MG => 25; 111058MG => 52; 111446MG => 52; 111515MG => 13; 112330MG => 31; 113618MG => 37; 113957MG => 28; 115283MG => 52; 116296MG => 39; 117207MG => 14, 33; 118395MG => 52; 118477MG => 16; 120123MG => 29; 120708MG => 24; 121984MG => 42; 122057MG => 39; 122687MG => 24; 124631MG => 2, 4, 10, 40; 124853MG => 26, 32, 35; 125931MG => 24; 126909MG => 52; 127326MG => 31; 127377MG => 43;

128942MG => 52; 129570MG => 52; 129709MG => 26, 32, 35; 131560MG => 3; 132967MG => 11, 43; 133024MG => 32; 134183MG => 17; 134551MG => 31; 134707MG => 31; 135771MG => 24; 137056MG => 52; 137198MG => 24; 139005MG => 24; 139407MG => 24; 139532MG => 18, 19, 42; 141878MG => 39; 142842MG => 51;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000098-25.2004.9.13.0001 ou 23329

Réu: Helder da Silveira Ramos => Redesignada a data de 09 DE DEZEMBRO DE 2013, às 13:30 horas, para a audiência de Interrogatório. Adv.: Helbert Goncalves de Souza.

2 - 0001615-21.2011.9.13.0001 ou 39412

Réu: Luis Carlos de Lima, Adilson de Faria, Alex Capolis Pires, Marcio Jose Candido Santos Alves => A carta precatória expedida para Comarca de Uberaba/MG, distribuída sob o nº 701.13.017564-2, teve audiência designada para o dia 12/11/2013, às 15:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

3 - 0001820-79.2013.9.13.0001

Réu: Pablo Gabriel da Silva => Fica intimado o defensor constituído do denunciado, acerca do que contido às fls. 118/124, bem como para que apresente o endereço atualizado do denunciado. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

4 - 0002108-27.2013.9.13.0001

Réu: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo => Audiência de interrogatório anteriormente designada para a data de 14/11/2013, às 14:00 horas, foi REDESIGNADA para o DIA 29 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Diego Rodrigues de Amorim => Audiência de interrogatório anteriormente designada para a data de 14/11/2013, às 14:00 horas, foi REDESIGNADA para o DIA 29 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Estevao Junior Couto Moreira => Audiência de interrogatório anteriormente designada para a data de 14/11/2013, às 14:00 horas, foi REDESIGNADA para o DIA 29 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Gilcimar Barbosa Fernandes => Audiência de interrogatório anteriormente designada para a data de 14/11/2013, às 14:00 horas, foi REDESIGNADA para o DIA 29 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Jair Eustaquio Gondim => Audiência de interrogatório anteriormente designada para a data de 14/11/2013, às 14:00 horas, foi REDESIGNADA para o DIA 29 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Leandro de Oliveira Machado => Audiência de interrogatório anteriormente designada para a data de 14/11/2013, às 14:00 horas, foi REDESIGNADA para o DIA 29 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Rodrigo de Souza => Audiência de interrogatório anteriormente designada para a data de 14/11/2013, às 14:00 horas, foi REDESIGNADA para o DIA 29 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

5 - 0002295-35.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Wesley Vieira de Oliveira => Declarada extinta a punibilidade do Sd PM Wesley Vieira de Oliveira, com base no art. 303, § 4º, c/c art. 123, inciso IV, ambos do Código Penal Militar. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

6 - 0002301-42.2013.9.13.0001

Flagranteado: Wallace Ferreira Costa => Declinada da competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual do local dos fatos, Vespasiano/MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

7 - 0002380-21.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Lirio Pereira Vitor, Carlos Alberto Martins => Com base no art. 303, §§ 3º e 4º, c/c art. 123, inciso VI, ambos do Código Penal Militar, declarada extinta a punibilidade dos militares, 3º SGT PM CARLOS ALBERTO MARTINS e CB PM LÍRIO PEREIRA VITOR, pelas razões de fato e de direito aqui registradas, e determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

8 - 0006043-12.2012.9.13.0001

Flagranteado: Jefferson Augusto dos Santos => Decretada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Jefferson Augusto dos Santos, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

9 - 0006102-97.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Wanderley Monteiro da Silva => Declarada extinta a punibilidade do agente, nos termos do art.76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

10 - 0006832-11.2012.9.13.0001

Flagranteado: Adriano Goncalves de Souza => Declarada extinta a punibilidade do agente, nos termos no art.76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

11 - 0010064-65.2011.9.13.0001

Réu: Alessandro Gomes da Silva => Designada a data de 06 DE DEZEMBRO DE 2013, às 14:00 horas para realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu: Wenderson Marques Paiva => Designada a data de 06 DE DEZEMBRO DE 2013, às 14:00 horas para realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu: William Douglas Silva Gomes => Designada a data de 06 DE DEZEMBRO DE 2013, às 14:00 horas para realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu: Wilson Aparecido Souza => Designada a data de 06 DE DEZEMBRO DE 2013, às 14:00 horas para realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

12 - 0010243-96.2011.9.13.0001

Réu: Marcos Leonardo da Silva => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Marcos Leonardo da Silva, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Ana Cristina Pinto.

Réu => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Marcos Leonardo da Silva, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv..

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

13 - 0002060-65.2013.9.13.0002

Autor: Cb Osvaldo Alves Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Leonardo Canabrava Turra.

14 - 0002956-11.2013.9.13.0002

Impetrante: Sd 1ª Cl Joao Fabio Pinheiro - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Bruno Lobo Oliveira, Murilo Luiz de Freitas Castro.

MATÉRIA CRIMINAL

15 - 0000891-43.2013.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Flavio Kretli => Extinta a punibilidade do acusado CB PM Flávio Kretli pelo cumprimento da Transação Penal, prevista no art. 76 da Lei 9.099/95. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

16 - 0001508-71.2011.9.13.0002 ou 39312

Réu: Wellington Ferreira Silva, Edinilson Inocencio Carvalho, Douglas Matos Teofilo, Allan Ferreira Giovannoni, Johnn Wesley da Costa => Vista à Defesa sobre juntada de Carta Precatória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Bruno Gouvea Freitas, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Silvana Lourenco Lobo.

17 - 0002888-61.2013.9.13.0002

Flagranteado: Rildo Andrade Soares, Vandir Martins da Silva => Expedido Alvará de Soltura e termo de liberdade provisória para os militares CB PM Rildo Andrade Soares e CB PM Vandir Martins da Silva. Adv.: Carlos Antonio Pimenta, Sergio Cesar Carvalho dos Santos.

18 - 0004389-84.2012.9.13.0002

Flagranteado: Iuri Torres Evangelista => Extinta a punibilidade do acusado SD PM Iuri Torres Evangelista pelo cumprimento da Transação penal, prevista no art. 76 da Lei 9.099/95. Adv.: Carlos Galvao Neto, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

19 - 0005045-41.2012.9.13.0002

Envolvido: Réu: Deivid Max Elias => Vista à Defesa sobre retorno de Carta Precatória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

20 - 0001080-18.2013.9.13.0003

Embargante: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa; Embargado: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

21 - 0001417-07.2013.9.13.0003

Autor: Cb Silvio Roberto Amoedo Vilela; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 191. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio.

22 - 0001672-62.2013.9.13.0003

Embargante: Francisco Jose Vilas Boas Neto; Embargado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

23 - 0002115-13.2013.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Anderson Maximo Magalhaes; Executado: Estado de Minas Gerais => Concedido ao Exequente os benefícios da justiça gratuita. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

24 - 0002960-45.2013.9.13.0003

Impugnante: Cb Claudinei Souza de Jesus; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0002279-75.2013.9.13.0003. Adv.: Aline Cristina Garcia, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Carlos Souza Botelho, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

25 - 0003208-50.2009.9.13.0003 ou 1292/09

Autor: Cb Pedro Omar Alves Correia; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Ione de Paula Rodrigues, Mauricio de Deus Lopes, Pedro Gustavo Pires Faleiro, Ricardo Soares Diniz.

26 - 0004230-41.2012.9.13.0003

Autor: Cb Ivanir da Silva Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

27 - 0004599-35.2012.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Leonardo Costa; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista a Advogada, Janine Aires Santana de Araújo, Alvará Judicial expedido. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

28 - 0004629-70.2012.9.13.0003

Autor: Cb Jose Maria Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Guilherme Azevedo Ferreira.

29 - 0004808-04.2012.9.13.0003

Exequente: 1º Sgt Rogerio Antonio de Lima; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado, Fabricio Leonardo de Alcântara Costa, Alvará Judicial expedido. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0004854-90.2012.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª Cl Israel Messias de Souza Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado, Júlio César Meyer Goulart, Alvará Judicial expedido. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

31 - 0005260-14.2012.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Patrick Domingues Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado, Ronan Saraiva Franco Amaral, Alvará Judicial expedido. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

32 - 0005456-81.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Daniel Fernando Avila de Castro; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

33 - 0005509-62.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Franklin Teixeira Henrique; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bruno Lobo Oliveira, Joel Mercedes da Costa, Manoel Ferreira de Paula, Murilo Luiz de Freitas Castro.

34 - 0005523-46.2012.9.13.0003

Autor: Cb Tarcisio Geraldo Chaves de Melo; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

35 - 0006080-33.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Brunno Cezar a e Benicio de Abreu; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

36 - 0006895-30.2012.9.13.0003

Impetrante: 2º Sgt Marcio Eustaquio de Souza - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Vista ao Impetrante, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 166. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Vinicius Ganzaroli de Avila.

37 - 0009820-67.2010.9.13.0003 ou 2217/10

Exequente: Sd 1ª Cl Marcos Paulo dos Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 186 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domenico Natali Chiachio.

38 - 0012529-41.2011.9.13.0003

Exequente: Cb Uilcimar Dias; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls.112/114. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

MATÉRIA CRIMINAL

39 - 0000083-35.2013.9.13.0003

Réu: Carlos Jucelio Rios, Gustavo Caramicelli de Rezende => para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Clarissa Tatiana de Assuncao Borges, Isolda Lins Ribeiro, Julio Cesar Vieira Rios, Marcelo Sarsur Lucas da Silva, Renata Esteves Furbino.

40 - 0000170-88.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Marcio Silveira Brandao => Declarada extinta a punibilidade do Cad PM Márcio Silveira Brandão, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento do art. 76 e ss. da Lei nº 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

41 - 0000315-47.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Marlon Batista Nunes => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Marlon Batista Nunes, em razão da reparação do dano. Adv.: Eduardo Leon da Rocha.

42 - 0000470-50.2013.9.13.0003

Flagranteado: Julio Cesar Marques, Kesley Alves Oliveira => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Kesley Alves Oliveira em 27/08/2013 (fls. 160) e do 3º SGT PM Júlio César Marques em 09/10/2013 (fls. 176), pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento do art. 73 e ss. e do art 76 e ss. da Lei nº 9.099/95. Adv.: Dayse Costa Giarola, Geraldo Costa de Faria, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

43 - 0000522-46.2013.9.13.0003

Réu: Ciro Schwetter r Evangelista => Vista à Defesa para apresentar, no prazo de 72 horas, autorização por escrito do acusado, permitindo o acesso ao seu prontuário médico e às informações requeridas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Silas Teixeira Moreira.

44 - 0000834-22.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Charles Andre Alves, Investigado: Victor Augusto Peixoto => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Charles André Alves, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

45 - 0001072-41.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Gilberto Barbosa dos Santos => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Gilberto Barbosa dos Santos, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

46 - 0001075-93.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Fabio Luiz da Silva => Declarada extinta a punibilidade do 3º SGT PM Fábio Luiz da Silva, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

47 - 0001131-29.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Jose Mena das Chagas => Declarada extinta a punibilidade do CB PM José Mena das Chagas, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da lei 9.099/95. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

48 - 0001711-64.2010.9.13.0003 ou 37657

Réu: Carlos Alberto de a Franco => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

Réu: Carlos Alberto Jardim Thees => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal. Adv.: Jose Carlos Stephan.

Réu: Marcelo de Oliveira Fabre => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

49 - 0005463-73.2012.9.13.0003

Réu: Antônio Carlos Gabriel => Vista a defesa do teor de carta precatória. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

50 - 0006251-87.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Andre Inacio da Silva => Declarada extinta a punibilidade do 1º SGT PM André Inácio da Silva, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

51 - 0006681-39.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Cassio Blener Pereira Porto, Paulo Mendonca da Silva => Declarada extinta a punibilidade dos, SD PM Cássio Blener Pereira Porto e SD PM Paulo Mendonça da Silva, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Pamela Carolina Sampaio Ferreira.

52 - 0013201-55.2011.9.13.0001

Réu: Vicente de Paulo Pereira => Vista à Defesa para apresentar quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.